

PORTARIA INTERNA Nº 101/2021**Expediente PROA/RS nº 20/1950-0000170-0.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, **DESIGNA** os abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Reformulação da Resolução do Programa Monitoria - UERGS que terá por objetivo reformular a Resolução CONSUN 003/2018 que regulamenta o Programa de Monitoria, bem como o Edital do programa, a contar de 25 de agosto de 2021, por prazo de 180 dias.

- Percila Silveira de Almeida, matrícula 3616797/02
- Ana Lúcia Kern, matrícula 3051978/01
- Débora Vom Endt, matrícula 3053083/01.
- Elizandro Max Borba, matrícula 3889220/01.
- Helena Koehler, matrícula 3795900/01.
- Isis Gadenz de Agostinho, matrícula 3048446/01.
- José Antônio Kroeff Schmitz, matrícula 3040003/01
- Juliano Prado Stradioto, matrícula 3825787/01
- Luiz Gonzaga Lopes, matrícula 3050670/02
- Rita Cristiane Basso Soares Severo, matrícula 2446472/03
- Rochele da Silva Santaina, matrícula 3904440/01

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

